



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº. 98


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOSÉ DA SILVA RIOS FILHO, Juiz Eleitoral da 13ª zona, com sede em INHUMAS, para funcionar no processo de transferência eleitoral da Dra. LUIZA FORTUNATO RICARDO, Juíza Eleitoral da 57ª zona, sediada em ITAUCÚ, em virtude de ser a mesma impedida.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 de maio de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE GOIÁS.